

TERMO DE REFERENCIA Nº 05/2024

I - DO OBJETO

Curso de Capacitação sobre “FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO (elaboração dos principais documentos do processo de contratação de acordo com a Lei 14.133/2021)” para o servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Ricardo Tavares Batista.

LI ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
01	Inscrição de 01(um) servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social.	inscrição	01

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de adquirir conhecimentos que possibilitem por meio de ações de melhoria do planejamento e da gestão pública, oportunizando a participação dos servidores públicos em eventos de capacitação que objetivam seu desenvolvimento profissional, com os conteúdos abordados. Que de tal modo, capacitar os servidor da Secretaria de Assistência Social é de suma importância para garantir qualidade e controle no seu trabalho.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Compartilhar com servidores públicos a elaboração dos principais documentos do processo de contratação, do processo de contas de recursos conhecimentos sobre os temas relacionados as citadas áreas de atuação, de modo a contribuir com o aprimoramento e eficiência dos agentes no exercício de suas atividades e consequente redução de erros na Administração Pública.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens serão recebidos conforme cronograma do instituto.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Prestar os serviços, com absoluta diligência e perfeição;
- Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- Responsabilidade pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Fiel cumprimento das obrigações pertinentes aos serviços;
- Não transferir a terceiros, total ou parcial, o serviço;
- Comunicação imediata à Contratante de qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços;
- Atendimento de todas as legislações e normas vigentes pertinentes à prestação dos serviços, para a execução das respectivas atividades;
- Responsabilização pelas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e todas as outras previstas nas normas legais pertinentes durante a execução dos serviços;
- Ônus decorrentes de todas as reclamações e/ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por seus funcionários ou por terceiros;
- Disponibilização de número de telefone, móvel e fixo e endereço de e-mail;
- A empresa Contratada deverá manter, durante toda a execução todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigidas.
- Os acréscimos, supressões ou modificações que incorram em serviços complementares ou extraordinários, serão objetos de alterações unilateral do Contrato, e serão formalizados através de um único documento, quando do recebimento do objeto ora contratado;

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos estabelecidos. Realização do curso na data e local programados ou, no caso de alteração, comunicação ao contratante com antecedência mínima de (24) horas.

Cumprimento da carga horária estabelecida.

Fornecimento de materiais e demais benefícios inclusos na contratação

. Emissão de certificado de participação.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da execução dos serviços contratados será exercida pelo servidor ocupante do cargo de Secretário-Chefe da secretaria de Assistência Social, que anotará as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias da emissão da nota fiscal/fatura, condicionada à ordem de serviços, e atesto pelo fiscal de contratos, apresentação de relatório, Certidão Negativa de Débitos Fiscais e à Justiça do Trabalho e Certificado de Regularidade do FGTS.

VIII – FORMA E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A forma de seleção foi objetiva e única, tendo em vista que é somente o ICOGESP disponibilizou este curso.

IX - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor RS 1.800,00 (um mil oitocentos reais) para contratação.

X- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com art. 16, inciso II, da Lei complementar nº 101/2000.

As despesas decorrentes do presente, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso, descrita a seguir:

Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica: 05.0307.08.244.0011.2037.339039, ELEMENTO 33903900000000000000 -, FONTE: 1.500.0000 - Recursos Próprios, FICHA:216.

ELABORADO POR:

Aliança do Tocantins, 22 de fevereiro de 2024.



Ricardo Tavares Batista

Diretor de Compras

APROVAÇÃO:



Rosângela Rodrigues Guimarães

Secretária de Assistência Social

Ordenadora de despesas